

PORTARIA Nº 903/2012, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença-prêmio à Servidora Clarisse Odebrecht.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o § 3º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 124 (cento e vinte e quatro) dias –, referente aos períodos aquisitivos de: a) 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998; e b) 1º de março de 1998 a 23 de novembro de 2006, à Servidora

CLARISSE ODEBRECHT

cadastro funcional nº 1193, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Engenharia de Produção e Design, a contar desta data.

Blumenau, 2 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO